



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos Onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico <https://zoom.us/j/97972639533?pwd=TFd2V2FVWWpoSIZkNmVyemQ3aWhwdz09> ou no aplicativo zoom com ID: 979 7263 9533 Password: 023482, foi iniciada a Reunião Extraordinária de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Plano de Enfrentamento a Covid-19; Rede Assistencial; Suprimento de insumos (medicamentos, epis e equipamentos); Cronograma das ações. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Dr^a. Ivana Cei, Procuradora do Ministério Público Estadual; Dr^o Leonardo Hernandez Santos Soares - juiz federal – TRF1; Sr^a Gisela Cezimbra – Coordenadora de Vigilância em Saúde de Macapá; Sr^o Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente do Conselho Regional de Medicina – CRM; Sr^a Larissa Chaves Tork de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amapá; Sr^a Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN; pela Sr^a. Samyela da Mota - Representante do Hospital do Amor – Macapá; pelo Sr^o Alcedir Rigelli - Diretor do Hospital São Camilo, Sr^a Júlia Lordelo - Defensoria Pública do Amapá (DPE/AP), Sr^o Eldren Lage - Secretário Municipal de Saúde; Sr^o Carlos André – Representante do Conselho Regional de Farmácia, Sr^o. Kliger Fabiano Costa Campos, Representante do Conselho Estadual de Saúde; Sr^o Ronaldo Dantas – Representante do Natjus; Sr^a Maribel Nazaré - Representante do Natjus; Sr^o Dorinaldo Barbosa Malafaia – Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde – AP; Sr^a Maracy Andrade - Secretária Adjunta de Enfrentamento ao Covid-19. Após a apresentação da pauta e dos esclarecimentos iniciais pelo Desembargador Carlos Tork, a reunião iniciou-se para tratar do protocolo médico para tratamento inicial. Sobre o tema, a secretária de saúde Sra. Gisela, esclareceu que o protocolo inicial adotado é aquele elaborado pelo Comitê Médico de Enfrentamento e aprovado pelos médicos. A medicação está disponível no Lélvio Silva/Marcelo e Cândia no bairro Marabaixo. Também relatou que a Rede de medicação está suprimindo a demanda, porém devido à superlotação, estão em processo de compra de medicação. Em seguida, o Sr. Eldren com a palavra falou que não tem hidroxiquina e o consumo do medicamento está muito alto. Em continuação o Sr. Carlos André do conselho regional de farmácia, falou sobre o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

protocolo que foi criado por médicos, utilizando medicamentos em fase experimental (sem eficácia e segurança), dividido em 4 esquemas, porém só tem os remédios referentes a um dos esquemas. O Srº Carlos diz ter ciência da atualização do protocolo, porém o Conselho de Farmácia não está participando. O CRF indica o protocolo do Ministério da Saúde. Logo após a Srª Júlia Lordelo pediu a palavra mas houve falha em sua comunicação. Continuando, o Sr. Eldren relatou que há compras regulares da Secretaria Municipal, mas não houve compra específica para a COVID-19. Em ato contínuo, o Des. Carlos Tork argumentou que deveria ter um planejamento de compra para a aquisição da medicação. Em seguida, a Srª Larissa Tork falou sobre a eurofarma e a contra indicação de medicamentos sem recomendação médica ou uso para fins não previstos na bula, questionando o protocolo. Em resposta, o Srº Ronaldo Dantas, esclareceu que a COVID-19 é uma doença nova, razão pela qual não há nenhum medicamento com previsão em bula. Logo, tudo será OFF LABEL. O protocolo é uma discussão técnica e, possivelmente, a evidência científica somente virá no futuro. Em seguida, a Srª Maribel Nazaré disse que não há protocolo único definido. Pontua que o protocolo do MS foi realizado há mais de 30 dias. Sugeriu que as secretarias e os Conselhos de Farmácia e Medicina pudessem adotar o Protocolo Espanhol. Na sequência, a Srª. Ivana Cei destacou que foi decretado o Estado de Calamidade, sendo possível a compra direta de medicação e aparelhos e que o protocolo deve ser discutido pelos médicos e que também é necessária uma atuação preventiva. Em continuidade, a Srª. Emília falou sobre a quantidade de esquemas terapêuticos. Novamente com a palavra, a Srª Gisela disse que a medicação está sendo prescrita pelos médicos, que não tem como dizer quanto tempo vai durar e que hoje foi disparado um processo de compra. Em complementação, o Sr. Eldren esclareceu que hoje tem um saldo de aproximadamente 1500 tratamentos, e que há medicamentos sendo adquiridos. E opinou que a rede hospitalar vem sendo gargalo. O Des Carlos Tork destaca que, se o protocolo tem funcionado, está tudo certo. Sobre o planejamento, salienta que a Secretaria Municipal está atuando de forma satisfatória, uma vez que tem estoque e já está providenciando a compra de mais medicamentos. E sugeriu que o comitê incluía um farmacêutico para o procedimento de elaboração do protocolo inicial. No ponto, o CES referendou a adoção do protocolo inicial, tendo em vista que o mesmo tem dado resultados práticos positivos e que ainda não existem pesquisas conclusivas. Em seguida, o Des. Carlos Tork apenas sugeriu que o comitê incluía um farmacêutico para o procedimento de elaboração do protocolo inicial. Em seguida, o

Carlos Tork

Júlia Lordelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

SrºEduardo Seabra esclarece que a doença é nova e o protocolo inicial vem salvando vidas, sendo necessária a atenção com os visitantes dos pacientes nos hospitais, mas que agora a necessidade está sendo a regulação de leitos hospitalares.No momento, a reunião tratou do segundo tema, qual seja, a regulação de leitos hospitalares. Em continuidade, o SrºDorinaldo ressaltou que o colapso da saúde que não é apenas com relação aos leitos, mas também com a saturação do laboratório central. Reafirmou que o protocolo inicial tem se mostrado eficiente, mas a curva de crescimento da doença está grande e que o isolamento está com baixa adesão, situação que demanda uma intensificação de fiscalização para cumprimento do isolamento social. O Srº Dorinaldo também relatou a dificuldade de aquisição de medicamentos e insumos, sendo necessária uma segurança nesse processo de compra. Em resposta, o Srº Carlos Tork disse que a legislação já garante o suporte para o procedimento licitatório. Dando continuidade, a Srª Maracy falou sobre a situação grave que demanda uma atuação rápida e inteligente, a mesma também relatou os dados sobre o plano de contingenciamento de leitos para a Covid-19 que são: Centro Covid Intensivo possui 22 leitos; Centro Covid clínico possui 44 leitos clínicos, 04 leitos semi intensivo e 10 leitos intensivo;Centro Covid-Santana possui 14 leitos clínicos (mais 24 em implantação) e 4 leitos intensivo;o Hospital de Emergênciapossui 5 leitos clínicos e 4 leitos de terapia intensiva todos ocupados; oHospital Universitário possui 52 clínicos e 30 intensivos que estão em implantação;o HospitalAlberto lima tem 82 leitos clínico contingenciado e 10 leitos intensivo;no anexo do PAI, tem 22 leitos clinico, e 03 leitos semi intensivo, porém está falado gás;Na UPA da Zona Norte possui 2 leitos semi intensivo; no Hospital de Laranjal do Jari são 06 leitos clínico, e 01 leito semi intensivo; na UPA de Laranjal do Jari são 13 leitos clínico e 04 leitos semi intensivo; no hospital do Oiapoque são 08 leitos clínico e 02 leitos semi intensivo. A Capacidade absoluta é de 270 clínicos, 19semi intensivo e 80 intensivos. O Sistema não está saturado, mas precisa abrir novos leitos. Em seguida a senhora Gisela disse que a Rede Municipal não dispõe de leitos, mas tem leito de ocupação. E não consegue transferência. Hoje precisa-se de 4 UTI's e 13 leitos. Dando prosseguimento, o Srº Alcedir relatou ter no Hospital São Camilo 127 leitos, sendo 25 de UTI, contando hoje com apenas 1 leito vago.O Hospital possui 118 pacientes internados, sendo 35 pacientes particulares. Afirmou que, na presente data a ocupação dos leitos é de 91% e UTI com 100% de lotação. Afirmou também que o problema grave é o desabastecimento e que o pouco número de devôs esta dificultando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ainda mais a chegada dos remédios e equipamentos necessários. Continuando, a Sr^a Ivana Cei relatou que o MP criou grupos de atuação e foram elaboradas várias recomendações e ajuizadas Ações Cíveis Públicas, que foi constatada como dificuldade a inexistência de leitos e ausência de profissionais de saúde. Ademais, Estado e Municípios devem aprimorar a comunicação. Na sequência, a Sr^a Júlia Lordelo abordou a dificuldade de diagnóstico da situação do Estado e do Município, bem como de apresentação de cronogramas com obstáculos reais e respectivas propostas de solução, impossibilitando até mesmo a atuação dos órgãos como MP e DEFENAP. Relatou também a necessidade de definição pontual do problema enfrentado, indicando a consideração dos dados referentes às mortes por covid de pessoas que ficam em casa. Além disso, há também a necessidade de fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento. Em seguida, Dr^a Ivana esclareceu que as recomendações são direcionamento de como agir. Em continuação, a Sr^a Maracy relatou que a área destinada a COVID 1 está com 50% de ocupação sendo 10 leitos ocupados e 19 disponíveis, já a COVID 2 possui de 100% ocupação. A Cidade de Santana está com leitos todos desocupados e as cidades de Laranjal do Jari e Oiapoque estão com os leitos 100% ocupados. Em seguida, o Des Carlos Tork argumentou sobre a falta de articulação para gestão dos leitos. Em ato contínuo, a Sr^a Samylle anunciou que o Hospital do Amor está em tratativa para uso de leitos, que são 4 leitos de observação, sendo 18 pontos de gases, mas não tem gás. Continuando, o Sr^o Jardel falou que está em curso as tratativas de abrir novos leitos no Hospital Universitário, o qual possui 82 leitos, sendo 30 de uti. O maior problema é ter o gás. A Bancada Federal disponibilizou 109 milhões para a área de saúde, boa parte empenhada e logo será disponibilizado (70% estado e 30% para os municípios). Em continuação, o Sr^o Eduardo Navarro esclareceu que sua unidade jurisdicional tem recebido demanda sobre medicamentos, porém adiantou que, em suas decisões, serão seguidas as orientações do CNJ. Dando prosseguimento, o Sr^o Leonardo disse que nas varas federais não têm demandas individuais, porém demandas coletivas. E reforça a fala da Defensoria, diz que os gestores podem requerer orientação das procuradorias nos processos licitatórios. Em Ato contínuo, o Des. Carlos Tork disse que o judiciário seguirá as orientações do CNJ. Em seguida, o Sr^o Dorinaldo falou sobre a necessidade de discutir a regulação de leitos. Continuando, o Des. Carlos Tork falou que já tem decisão judicial determinando o sistema de regulação, proferida no processo n.º 15233-78.2020. Em seguida, o Sr^o Eduardo pontuou que Central de regulação deve funcionar 24h. Ao final, o CES recomendou, por unanimidade, que a





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

central de regulação deve funcionar 24h, incluindo a rede suplementar e com fornecimento das informações a cada hora para o comitê de crise, Defensoria Pública Estadual e da União e do MP.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

1 - Recomendar, por unanimidade, que a central de Regulação funcione 24 (vinte e quatro) horas, incluindo a Rede Suplementar, cabendo às unidades hospitalares, em todos os níveis, incluindo as da rede suplementar, alimentar a Central de regulação sobre a disponibilidade de leitos de hora em hora. E, ainda, que a central de regulação repassará as informações a cada hora para o comitê de crise, para as Defensorias Estadual e da União e para o MP.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado , Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Torck
Coordenador do CES-Jus